



Em 29 de abril de 2013.

ASSUNTO: Constituição de Comitê Gestor da Instrução Normativa nº 36/2009 – MAPA, Referente à Pesquisa com Agrotóxicos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 29 de abril de 2013

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir Comitê Gestor para desempenhar as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 36 de 24 de novembro de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, referente à realização de Pesquisa com Agrotóxicos, integrado por:

COORDENADOR

Paulo Vicente Contador Zaccheo – Área de Difusão de Tecnologia

MEMBROS

Benedito Noedi Rodrigues - Área de Fitotecnia

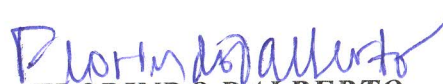
Humberto Godoy Androcioli - Área de Proteção de Plantas

Adriano Augusto de Paiva Custódio - Área de Proteção de Plantas

Thiago de Oliveira - Área de Produção e Experimentação

2. O referido Comitê terá as seguintes atribuições:

- assessorar projetos de pesquisa que envolvam testes de produtos com RET, especificamente quanto a este item;
- realizar a gestão de documentos e arquivos provenientes dos estudos relacionados à IN 36/2009;
- enviar relatórios exigidos pela IN 36/2009 ao MAPA;
- fornecer parecer e subsídios para a elaboração de contratos de prestação de serviços tecnológicos relacionados à IN 36/2009, quando consultado;
- intermediar o relacionamento institucional entre o IAPAR e o MAPA nos assuntos referentes ao atendimento da legislação e cumprimento de requisitos da IN 36/2009;
- orientar internamente sobre a legislação pertinente à IN 36/2009.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente